



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, n° 230 – Tel. (13) 3419.7000  
Departamento Administrativo

**PORTARIA N.º 190, DE 28 DE JULHO DE 2014.**

**“Concede exoneração ao servidor público concursado exercendo a Função de Escrivão.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;  
**CONSIDERANDO** o disposto no Processo Administrativo n.º 964/2014;

**R E S O L V E:**

**CONCEDER EXONERAÇÃO**, a pedido e à partir da presente data, ao servidor público concursado Sr. **OSNI DA SILVA MONTEIRO**, portador do R.G. n° 37.050.839-7 SSP/SP, C.P.F. n° 314.727.728-30, do emprego de Escrivão, para o qual foi nomeado através da Portaria n.º 204 de 17 de Julho de 2006.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 28 de  
Julho de 2014.

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 28 de Julho de 2014.

/mg.